Apresentação: 30/08/2023 15:04:46.227 - MESA
INC n.1214/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o modo artesanal de fazer "Jurupiga" como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura,

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Conforme ressalta Helissa Renata Gründemann[1], em sua dissertação de mestrado:

> A Jurupiga é uma bebida artesanal, feita a partir da uva, se assemelhando a um licor. O modo de fazer a bebida vem sendo passado de geração em geração na Ilha dos Marinheiros desde meados do século XIX, quando se começou a plantar uva no local e quando houve a imigração de portugueses para aquele território. Por inúmeros motivos, a produção

1 GRÜNDEMANN, Helissa Renata. **"Quando as pessoas lembram da Ilha, elas lembram da Jurupiga": memória, tradição e patrimônio na Ilha dos Marinheiros (Rio Grande/RS)**. 2015. 161f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

CD230990352200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230990352200

Apresentação: 30/08/2023 15:04:46.227 - MESA
INC n.1214/2023

> teve uma diminuição drástica desde seu auge no século XIX, e hoje há em torno de 17 famílias que ainda produzem a bebida no município. O modo artesanal de fazer Jurupiga é patrimônio cultural imaterial de Rio Grande desde 2010, resultado de uma demanda específica de uma família e de um projeto de extensão universitária, se tornando um instrumento importante para a salvaguarda do modo de fazer.

De origem Portuguesa, a Jurupiga é uma bebida alcoólica artesanal feita à base do suco de uva. Pela sua composição, ela pode ser facilmente comparada ao vinho do Porto. A bebida é produzida de forma semelhante ao vinho. A principal diferença é que para sua produção não ocorre a fermentação. A uva é esmagada e o suco é retirado antes da fermentação e depois deste processo, acrescenta-se o álcool.

O reconhecimento modo artesanal de fazer Jurupiga como patrimônio imaterial nacional visa preservar e promover a diversidade cultural do Brasil, bem como valorizar e salvaguardar práticas tradicionais que compõem a identidade do povo brasileiro. Além disso, o reconhecimento possibilitará a realização de ações de preservação, pesquisa e difusão, contribuindo para a valorização e transmissão desse importante aspecto do nosso patrimônio cultural.

Em face do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o modo artesanal de fazer “Jurupiga” como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Na mesma esteira, solicitamos que informa a esta casa acerca das medidas efetivamente adotadas como fruto do presente expediente.

Sala das Sessões, em de de 2023.

CD230990352200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230990352200

Apresentação: 30/08/2023 15:04:46.227 - MESA
INC n.1214/2023

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

2023-8869

CD230990352200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230990352200

Apresentação: 30/08/2023 15:04:46.227 - MESA
INC n.1214/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o modo artesanal de fazer “Jurupiga” como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de estudos, para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o modo artesanal de fazer “Jurupiga” como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

2023-8869

CD230990352200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230990352200